REQUERIMENTO (Do Sr. JOVINO CÂNDIDO)

Requer a criação de um Grupo de Trabalho para analisar a questão da importação de carcaças de pneus e propor uma solução ao assunto.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a criação de um Grupo de Trabalho destinado a analisar a questão da importação de carcaças de pneus e propor uma solução ao problema, de acordo com as competências desta Casa.

Justifico a minha proposta. Existem ou existiram, seja nesta Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal, inúmeros projetos de lei tratando da polêmica questão da importação de carcaças de pneus. Algumas dessas proposições visam à sua proibição. Há uma, inclusive, no sentido de tipificar como crime tal ato. No outro extremo, existem iniciativas que defendem a permissão das importações destes produtos. Há, também, projetos que estabelecem alguma diferenciação de acordo com o objetivo da importação, proibindo-a se para consumo final, mas permitindo-a caso o objetivo fosse o reprocessamento da carcaça ou, mais especificamente, a produção de pneus 'remoldados'.

Por outro lado, em alguns órgãos do Executivo parecem existir posições até mesmo antagônicas relativamente ao tema. Existem, por sua vez, entidades da sociedade civil defendendo, algumas, a permissão, outras, a proibição destas importações.

Enquanto isto, a situação atual é dúbia, pois vigora a 'total proibição', exceto quando a origem das carcaças é o Mercosul, ou quando efetuadas mediante liminares judiciais. Como conseqüência, gera-se incerteza jurídica e instabilidade no setor, ficando o consumidor obrigado a pagar um preço mais elevado pelo pneu novo, quando possivelmente poderia adquirir, por muito menos, um artigo remoldado. Ao mesmo tempo, empregos que poderiam ser criados na indústria de reprocessamento deixam de existir. Aliás, deve-se, a princípio, examinar se de fato os empregos a serem criados neste segmento industrial seriam, ou não, em maior número do que os empregos que deixariam de existir na indústria de pneus novos.

Constata-se, pois, que a questão é polêmica. A sua importância é inquestionável, como o demonstra a existência de tantas iniciativas legislativas acerca do assunto. Sendo assim, parece-nos que a melhor alternativa é, exatamente, a criação de um Grupo de Trabalho que debata a matéria, com a profundidade necessária e levando em conta todos os aspectos.

Por fim, e uma vez que a importação de carcaças de pneus é uma questão que diz respeito ao meio ambiente, às indústrias produtora e reprocessadora de pneus, às autoridades e empresas ligadas ao trânsito e ao transporte rodoviário, aos trabalhadores das indústrias e serviços mencionadas e ainda ao equilíbrio da nossa balança de pagamentos, tanto pelas importações como pelas exportações, sugerimos que representantes de todos estes segmentos participem da iniciativa, se julgarem conveniente.

Estes os motivos que embasam o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de

de 2004.

Deputado JOVINO CÂNDIDO